

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI Nº. 11.947/2010

O Município de Nova Nazaré/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação, para o ano letivo de 2017. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 02 de maio de 2017, às 08:30 horas (Brasília), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jorge Amada nº 901 - centro. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Nova Nazaré-MT, 07 de Abril de 2017.

José Rosikley da Cruz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 910c305d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar